

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 109, §4º da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 045/2022, Pregão Eletrônico nº: 022/2022;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no recurso e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pela Pregoeira.

DECIDE:

Manter a decisão emitida pela Pregoeira, no sentido de julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa CAMPOSVELOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número: 32.395418/0001-31, autorizando assim o seguimento do feito.

Cumpra-se.

Pirapora (MG), 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Fechar